LEI Nº 2.208, DE 19 de fevereiro de 2020.

Suplementa recursos do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Programa: | 22 – Saúde Básica |  |
| Ação: | 4.13 – Convênio e Subvenções com Hospitais e Instituições |  |
| Despesa 199: | 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições e Privadas Sem Fins Lucrativos  Fonte de Recurso: 1002 – Recursos Próprios – Saúde - 0.1.02 | R$ 159.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – Saúde Básica |  |
| Ação: | 4.1 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |  |
| Despesa 168: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1002 – Recursos Próprios – Saúde - 0.1.02 | R$ 159.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó Grande, SC, 19 de fevereiro de 2020.

Ari José Galeski

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 19 de fevereiro de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças